

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 315, DE 22 DE JULHO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **ANDREIA GONCALVES DE OLIVEIRA** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

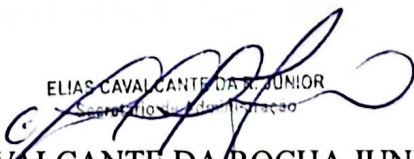
Considerando o Processo Administrativo de nº 2025020893 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Gama em págs 06 e 07 dos autos do Processo Administrativo de nº 2025020893;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21024030.1.00366/22-0 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **ANDREIA GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula: 9323, CPF/MF nº 620.366.291-72 no(s) períodos o entre 20/01/1998 a 01/02/2004, conforme certidão do município de novo gama, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, perfazendo 2.203 (dois mil duzentos e três) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 00 (zero) meses e 13 (treze) dias e de 01/11/1991 a 05/11/1993, conforme certidão de tempo de serviço do inss, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, perfazendo 735 (setecentos e trinta e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 00 (zero) meses e 05 (cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR